



BURITICUPU-MA  
Proc. 208002/2021  
Fis. 2028  
Rub.                     

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0208002/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu – MA.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**E DANTAS BRANDAO - EIRELI**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101011006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMANUEL DANTAS BRANDÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO		(mãe) CONCEIÇÃO DE MARIA DANTAS BRANDÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03584212215	Órgão emissor deTRAN	UF PI
EMANCIPADO POR (tipo de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 011.715.873-92	
RESIDÊNCIA (LUGAR DO RESIDUÁRIO - rua, av, etc) RUA ARI BARROSO		NÚMERO 1341	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 64016-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF Pi	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDÃO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LUGAR DO RESIDUÁRIO (rua, av, etc) AVENIDA SÃO FRANCISCO		NÚMERO 1800	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	CEP 64076-038	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vosaimelda@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 4664800, 3101200, 4742300, 4753900, 4754701, 4773300, 4789005, 4789007, 4751201	Descrição do Objeto Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.222.220/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 15/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emanuel Dantas Brandão</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PI2190002635564	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 20190199741.  
 PROTOCOLO: 190199741 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902685115. NIRE: 22101011006.  
 E DANTAS BRANDÃO


LUÍZ CONZAGA ROSADO FILHO  
 PROCURADOR  
 TERESINA, 12/06/2019  
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101011006		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMANUEL DANTAS BRANDÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO	(mãe) CONCEIÇÃO DE MARIA DANTAS BRANDÃO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 30/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03584212215	Órgão emissor detran	UF PI
CPF (número) 011.715.873-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do maior) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARI BARROSO			NÚMERO 1341
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 64016-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO FRANCISCO			NÚMERO 1800
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	CEP 64076-038	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vosalmeida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de equipamentos para escritório.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.222.220/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 15/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emanuel Dantas Brandão</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 P12190002635564	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 20190199741.  
 PROTOCOLO: 190199741 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902685116. NIRE: 22101011006.  
 E DANTAS BRANDÃO

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
 PROCURADOR  
 TERESINA, 12/06/2019  
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[assinatura]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 20800-1/2021  
Fls. 1031  
Rub. 111

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório  
Teresina - Piauí  
Rua Leandro Nequeira, 1021 - Centro - CEP: 64000-260 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-1182 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br  
Título: *Cartório Concedido de Teresina Piauí*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EMANUEL DANTAS BRANDÃO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 29/05/2019. Selo: AAD06144-XVGL  
www.tjpi.jus.br/portalextra

*Katia Gardênia*  
KATIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol.: 3,85 IJ: 0,77 PMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 391  
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
**CONSULTE O SELO DIGITAL**

CARTÓRIO THEMÓCLES SANTOS  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Katia Gardênia da Silva Santos  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB N° 20190199741.  
PROTOCOLO: 190199741 DE 06/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685116. NIRE: 22101011006.  
E DANTAS BRANDÃO



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**E DANTAS BRANDÃO- EPP, SITUADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 1800, BAIRRO: TANCREDO NEVES, CEP: 64.076-038, TERESINA/PI, CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE 22101011006, EM 02/08/2011.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1984, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, nº 1341, Bairro: Monte Castelo, Teresina-PI, CEP 64.016-220, portador da Cédula de Identidade nº 2096288 SSP-PI, inscrito no CPF nº 011.715.873-92 e Carteira de Habilitação Nacional nº 03584212215 DETRAN-PI; Empresário Individual da empresa **E DANTAS BRANDÃO - EPP**, com sede na Avenida São Francisco, Nº 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64.076-038, Teresina/Piauí, com o requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22101011006, por despacho do dia 02/08/2011, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve, transformar o seu registro Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, na forma como se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa, de Empresário individual para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a firma **E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta sociedade, no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de transformação de Empresário Individual para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** girará sob a firma social **E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, e usará como nome fantasia **DISTRIMÓVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Avenida São Francisco, Nº 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64.076-038, Teresina/Piauí.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 22600041806.  
PROTOCOLO: 190214023 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685124. NIRE: 22600041806.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA** – observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

**CLÁUSULA QUARTA** – Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 26/07/2011.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O objeto social é: 2512-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal; 3101-2/00 – Fabricação de moveis com predominância de madeira; 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico; 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa é exercida pelo Sr. EMANUEL DANTAS BRANDÃO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro desta Comarca, Teresina – PI, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



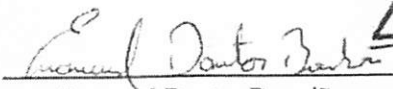
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 22600041806.  
PROTOCOLO: 190214023 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685124. NIRE: 22600041806.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

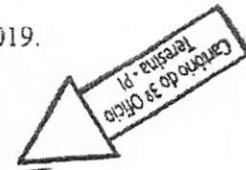
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão acima estipulado, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Teresina (PI), 15 de maio de 2019.

  
Emanuel Dantas Brandão  
CPF: 011.715.853-92

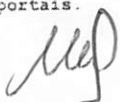


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 22600041806.  
PROTOCOLO: 190214023 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685124. NIRE: 22600041806.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



BURITICUPU-MA  
Proc. 108107 /2021  
Fls. 1035  
Rub. [assinatura]

CARTÓRIO  
Thermistocles  
Sampaio

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**

Rua Uirandú Nobre, 1273 - Centro - CEP: 64005-000 - Teresina-PI - Fone: (06) 3321-0116 - E-mail: [teresina@cartorio3.com.br](mailto:teresina@cartorio3.com.br)  
Título: *Assistida Gerentes de Sampaio Teresina*

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kátia Gardênia da Silva Santos  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EMANUEL DANTAS BRANDÃO. DDU FÉ. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. Teresina-PI, 29/05/2019. **Selo: AAD06149-BR88**

[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

KATIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA

Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 32

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
**CONSULTE O SELO  
DIGITAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 22600041806.  
PROTOCOLO: 190214023 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685124. NIRE: 22600041806.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
[www.plauidigital.pi.gov.br](http://www.plauidigital.pi.gov.br)

[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

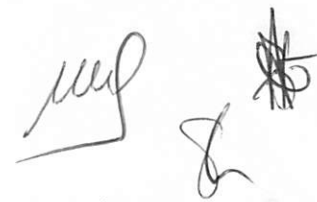
<b>CNPJ:</b>	14.222.220/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	E DANTAS BRANDAO - EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EMANUEL DANTAS BRANDAO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2021 às 17:16 (data e hora de Brasília).



BURITICURU, MA  
Proc. 20802/2021  
Fls. 1037  
Rub. *[Handwritten Signature]*



**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL	2096288	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/10/2020
NOME	EMANUEL DANTAS BRANDÃO		
FILIAÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA DANTAS BRANDÃO JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO		
NACIONALIDADE	TERESINA - PI	DATA DE NASCIMENTO	30/12/1984
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO 96120 L 57 F 287 EXP. TERESINA - PI 02/01/2003		
	011.715.873-92	ASSINATURA DO DIRETOR	<i>[Handwritten Signature]</i> Joaquim Gonçalves do Carvalho Partido Criminal

LEI N° 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.pi.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/768820192019234829-1

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7688201020192348829-1  
Data: 20/10/2020 14:17:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02244-WXNX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 14:26:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 76882010201992348829-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e746475bc2daa5b6056c1aec497ad2e7cb13f5eaa6a66492f9aefbb724b7b4e8f152bc6069cecf34adb1d6db60007da39e2ee8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







BURITICUPU-MA  
Proc. 208002 /2021  
Fls. 1039  
Rub. 100

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 011.715.873-92

Nome: EMANUEL DANTAS BRANDAO

Data de Nascimento: 30/12/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/04/2003

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:01:23 do dia 06/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: A569.E3B9.471E.CACB



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.222.220/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2011
NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIMOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO *****
CEP 64.076-038	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 3235-7479/ (86) 9965-0888	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 17:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPU-MA  
Proc. 208003/2021  
Fls. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

Data:	24/08/2021
Hora:	14:33:17
Usuário:	1422220000174
Página:	1

## FICHA CADASTRAL

**Inscrição:** 19.493.705-4 / **CNPJ:** 14.222.220/0001-74 /  
**GERAT:** 3a GERAT TERESINA / **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Agência Regional:** AGEAT TERESINA / **Situação Fiscal:** REGULAR  
**Situação Cadastral:** ATIVO / **Última Atualização:** 26/06/2019  
**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**Nome Empresarial:** E DANTAS BRANDÃO - EIRELI /  
**Nome Fantasia:** DISTRIMOVEIS

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**Endereço:** AVE SAO FRANCISCO **Número:** 1800  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** TANCREDO NEVES **Município:** TERESINA **UF:** PI  
**Telefone:** 86 32325090 **FAX:** **CEP:** 64076038 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:** alencar.contabil@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 32325090

### ENDEREÇO FISCAL

**Endereço:** AVE SAO FRANCISCO **Número:** 1800  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** TANCREDO NEVES **Município:** TERESINA **UF:** PI  
**Telefone:** 86 32216836 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:**

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

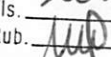
**Categoria Cadastral:** EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 21/10/2011  
**Junta Comercial:** 22101011006 **Data da Constituição:** 02/08/2011 **Tipo Utilização:** OUTROS  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO  
**Capital Social:** 150000 **Área Utilizada (m2):** 0  
**CAE Principal:**  
**CAE Secundária:**  
**Ativ. Principal(CNAE):** 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal  
**Ativ. Secundárias(CNAE):**

- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3101200 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

[Assinaturas manuscritas]

4754701

Comércio varejista de móveis

BURITICUPU-MA  
Proc. 208003/2021  
Fls. 104/2  
Rub. 

**DADOS DO CONTADOR**

**Nome:** CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR

**Tipo Pessoa:** FÍSICA

**CNPJ/CPF:** 84555084349

**CRC:** PI00062009

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	EMANUEL DANTAS BRANDAO	FÍSICA	011.715.873-92	ADMINIST TITULAR PESSOA FÍSICA	100%



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4366514

CÓDIGO DE CONTROLE: 0162308/21-76


CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
14.222.220/0001-74	1623082176	11/11/2011
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
E DANTAS BRANDAO - EIRELI		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800 BAIRRO TANCREDO NEVES TERESINA - CEP: 64076-038		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL		
310120000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS		
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		

Emitido em: 24/08/2021 11:07:35

Código autenticidade: F0DE923FE66E1CA2  
Nº Via: 1

*mp* *[Signature]*



BURITICUPI-MA  
Proc. 2080092/2021  
Fls. 1044  
Rub. 



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4366514

CÓDIGO DE CONTROLE: 0162308/21-76

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

952910501 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/08/2021 11:07:35

Código autenticidade: F0DE923FE66E1CA2  
Nº Via: 1





SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

**SERVIÇOS**  
Prestações de Serviços para a População ▾

Confirmar    Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

<b>Número da certidão *</b>	<b>Código da autenticidade</b>
162.308/21-76	F0DE923FE66E1CA2

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Lavrada no dia 24/08/2021 às 11:07

Válida até

Código controle 162.308/21-76

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 436651-4

CPF/CNPJ Contribuinte: 14.222.220/0001-74    Contribuinte: E DANTAS BRANDAO - EIRELI

Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800

Complemento:

Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.076-038

Para melhor acessar o site utilize:

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DANTAS BRANDAO - EIRELI  
CNPJ: 14.222.220/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:07 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **A4B6.2EE4.5EDE.DE64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.222.220/0001-74

Data da Emissão : 05/08/2021

Hora da Emissão : 17:08:07

Código de Controle da Certidão : A4B6.2EE4.5EDE.DE64

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/08/2021, com validade até 01/02/2022.

[Página Anterior](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 210831142222000017401

RAZÃO SOCIAL E DANTAS BRANDÃO - EIRELI			
ENDEREÇO AVE SAO FRANCISCO 1800			BAIRRO OU DISTRITO TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64076038	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 14.222.220/0001-74		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.493.705-4	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2021, às 12:00:22

VÁLIDA ATÉ 30/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6427-AE94-5952-3EB4-4CD3-0F2D-02FD-004A

**SEFAZ-PI**

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Menu Geral
↳ Ouvidoria
↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
↳ Ofício de Liberação-TVI

**Certidão de Situação Fiscal e Tributária**

Menu principal &gt; Validação de Certidão &gt; Resultado da validação

**O documento 210831142222000017401 é Válido.**

<b>Solicitação Nº:</b>	210831142222000017401
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.222.220/0001-74
<b>Razão Social:</b>	E DANTAS BRANDÃO - EIRELI
<b>Inscrição Estadual:</b>	19.493.705-4
<b>Data da certidão:</b>	31/08/2021 12:00:22
<b>Observação:</b>	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BURITICUPU-MA  
Proc. 208007 / 2021  
Fls. 7050  
Rub.

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210814222220000174

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.493.705-4
CNPJ/CPF
14.222.220/0001-74 /
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>E DANTAS BRANDÃO - EIRELI</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2021, ÀS 16:11:21

VÁLIDA ATÉ 31/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0BC1-D99F-5469-BDEA-E5EE-4963-B045-DFD9



### Validar Certidão

 A certidão N° 210814222220000174 é válida.

#### VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

Documento de

Identificação: \*

Chave: \*

✓ Validar

🗑 Limpar Campos







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 153.638/21-99**

**CPF/CNPJ:** 14.222.220/0001-74

**Contribuinte:** E DANTAS BRANDAO - EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:08:59 h, do dia 04/08/2021. ✓

Validade: 02/11/2021 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Código autenticidade: 607D5889524DF891

Nº Via: 1

04/08/2021

Prefeitura Municipal de Teresina

BURITICUPU-MA  
Proc. 208002 /2021  
Fls. 2053  
Rub. MP



SEM APORTA DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▼

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
153.638/21-99

Código da autenticidade  
607D5889524DF891

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/08/2021 às 14:38

Válida até 02/11/2021

Código controle 153.638/21-99

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 14.222.220/0001-74 Contribuinte: E DANTAS BRANDAO - EIRELI

Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800 Complemento: Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.076-038

Para melhor acessar o site utilize:

*MP* *E* *[Signature]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.222.220/0001-74 ✓  
**Razão Social:** E DANTAS BRANDAO EIRELI ✓  
**Endereço:** AV SAO FRANCISCO 1800 / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2021 a 20/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021082200512674592001

Informação obtida em 25/08/2021 10:45:47 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.222.220/0001-74

Razão social: E DANTAS BRANDAO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082200512674592001
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301095112918758
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041601144541216389
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032802570715293756
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901151042973922
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021801205106003520
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013001595095262450
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004464625585965
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122205201328105010
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120305173988741346
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403142560419802
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102605104024259610
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705321951793734
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091804271564734504
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004242921741965
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104443041560462
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304384867768498
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070405143194142260
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704341289584802
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022704004144901561
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020804152576373716
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004585792704861
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123103521823141182
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121203474924000803
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112302100501077795
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110306434902135206
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101502530755532990
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092504032708969683
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090603575454103190

Resultado da consulta em 25/08/2021 10:46:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DANTAS BRANDAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.222.220/0001-74 ✓  
Certidão nº: 27586453/2021  
Expedição: 06/09/2021, às 08:31:35  
Validade: 04/03/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DANTAS BRANDAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** E DANTAS BRANDAO - EIRELI (DISTRIMOVEIS)

**CNPJ:** 14.222.220/0001-74 ✓

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/09/2021, às 17h38 ✓

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4GEzno.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 208003/2021  
Fls. 1058  
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2281102

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO EIRELI /**  
**CNPJ: 14222220000174, / REPRESENTANTE LEGAL: EMANUEL DANTAS BRANDÃO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800**  
**BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 23 de Agosto de 2021 às 10 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2281102. Código verificador: 786F5.AC4DF.D4922.9B013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 208007/2021  
Fls. 1057  
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2282970

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO EIRELI**

**CNPJ: 14222220000174, REPRESENTANTE LEGAL: EMANUEL DANTAS BRANDÃO**

**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800**

**BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2282970. Código verificador: 1F206.E2441.8770B.843FC



- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Agosto de 2021 às 14 h 33 min ✓



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2282970. Código verificador: 1F206.E2441.8770B.843FC



# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



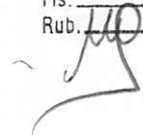
## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Execução Fiscal

#### CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2281107  
Código verificador: 84AA1.9B785.86AFD.84522  
Requerente: E DANTAS BRANDÃO EIRELI  
CNPJ: 14222220000174 ✓  
Representante legal: EMANUEL DANTAS BRANDÃO ✓  
Endereço: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800  
Bairro: TANCREDO NEVES  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 23/08/2021 10:40:44 ✓  
Data de validade: 22/10/2021 ✓  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2281107-0a3200df01f7cddb02bcc3381d884bc4)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

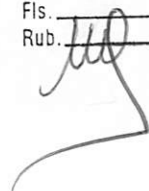
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e  
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2281102  
Código verificador: 786F5.AC4DF.D4922.9B013  
Requerente: E DANTAS BRANDÃO EIRELI  
CNPJ: 14222220000174 ✓  
Representante legal: EMANUEL DANTAS BRANDÃO  
Endereço: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800  
Bairro: TANCREDO NEVES  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 23/08/2021 10:38:32  
Data de validade: 22/10/2021 ✓  
Visualizar Certidão [Clique aqui](http://themisconsulta/certidao/pdf/2281102-239f18d5517108bf6d95fcb652b97a0) (/themisconsulta/certidao/pdf/2281102-239f18d5517108bf6d95fcb652b97a0)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça





# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2282970**  
Código verificador: **1F206.E2441.8770B.843FC**  
Requerente: **E DANTAS BRANDÃO EIRELI**  
CNPJ: **14222220000174 /**  
Representante legal: **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**  
Endereço: **AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800**  
Bairro: **TANCREDO NEVES**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **24/08/2021 14:33:28**  
Data de validade: **23/10/2021 /**  
Visualizar Certidão [Clique aqui !\[\]\(aa53ad6fea213b8b2226d3077e30533a\_img.jpg\) \(/themisconsulta/certidao/pdf/2282970-968564ea25b11eab99cf40d2f2ffab22\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2282970-968564ea25b11eab99cf40d2f2ffab22)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça





CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 2281107

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO EIRELI /**  
**CNPJ: 14222220000174, / REPRESENTANTE LEGAL: EMANUEL DANTAS BRANDÃO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800**  
**BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 23 de Agosto de 2021 às 10 h 40 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2281107. Código verificador: 84AA1.9B785.86AFD.84522

**E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020**

<b>" A T I V O "</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
	<b>1.540.775,84</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>292.897,12</b>
Caixa	82.030,37
Contas correntes	8.952,94
Aplicações Financeiras	201.913,81
<b>CLIENTES</b>	<b>647.279,06</b>
Clientes Diversos	647.279,06
<b>ESTOQUES</b>	<b>600.599,66</b>
Materias Primas	600.599,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
	<b>100.435,74</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>100.435,74</b>
Equipamentos, Maquinas e Instalações	150.380,64
Móveis e Utensílios	2.450,40
(-) Depreciações, Amortizações	(52.395,30)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.641.211,58</b>
<b>" P A S S I V O "</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
	<b>213.996,11</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>177.979,40</b>
Fornecedores Diversos	177.979,40
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>16.801,14</b>
INSS e FGTS	2.516,40
Contribuições	142,27
Salários	14.142,47
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>19.215,57</b>
Simplex a Recolher	19.215,57
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
	<b>1.427.215,47</b>
Capital Social	150.000,00
Reservas de Lucro	906.692,45
Reserva Legal	370.523,02
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.641.211,58</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

Emanuel Dantas Brandão  
 Titular/Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

MP

✍

✍

## E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2020

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.386.417,94</b>
Venda de Produtos	1.093.174,72
Vendas de Mercadorias	293.243,22
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>203.378,59</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>119.787,49</b>
Simplex	119.787,49
<b>(-) Outras Deduções</b>	<b>83.591,10</b>
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	83.591,10
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.183.039,35</b>
(-) Custo das Mercadorias	483.860,81
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>699.178,54</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>423.631,83</b>
Despesas Administrativas	411.846,13
Despesas Tributárias	5.206,47
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>6.579,23</b>
Despesas Financeiras	6.579,23
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>275.546,71</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

Emanuel Dantas Brandão  
Titular/Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2020**

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		275.546,71	/	1.641.211,58
			0,17	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		275.546,71	/	1.427.215,47
			0,19	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		1.540.775,84	/	213.996,11
			7,20	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		940.176,18	/	213.996,11
			4,39	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		1.540.775,84	/	213.996,11
			7,20	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		213.996,11	/	1.641.211,58
			0,13	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		1.641.211,58	/	213.996,11
			7,67	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		1.427.215,47	/	1.386.417,94
			1,03	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

Emanuel Dantas Brandão  
 Titular/Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72







BURITICUPU-MA  
Proc. 208002 / 2021  
IS 7068  


### E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

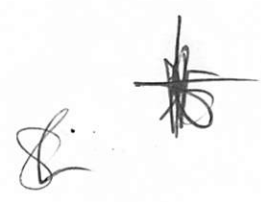
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2020					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LEGAIS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2019</b>	<u>150.000,00</u>	<u>370.523,02</u>	<u>923.965,25</u>	-	<u>1.444.488,27</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo Do Período	-	-	275.546,71	-	275.546,71
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(292.819,51)	-	(292.819,51)
<b>SALDO EM: 31/12/2020</b>	<u>150.000,00</u>	<u>370.523,02</u>	<u>906.692,45</u>	-	<u>1.427.215,47</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2020.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

\_\_\_\_\_  
Emanuel Dantas Brandão  
Titular/Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI- 3053/O  
RG 301.979 SSP PI  
CPF 151.938.883-72



## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: E DANTAS BRANDÃO - EIRELI - CNPJ: 14.222.220/0001-74  
NIRE: 22600041806 - Data: 02/08/2011

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

01/01/2020  
a  
31/12/2020

### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	275.546,71
Aumento em Clientes	(141.129,10)
Aumento em Estoques	(193.199,07)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	15.283,10
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	79.828,02
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>36.329,66</b>

### Atividades Financiamento

Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(15.000,00)
Diminuição em Reservas	(292.819,51)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(307.819,51)</b>

<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(271.489,85)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>564.386,97</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>292.897,12</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

Emanuel Dantas Brandão  
Titular/Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



Fim

**E DANTAS BRANDÃO – EIRELI**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)

## 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 02 de agosto de 2011, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal a Fabricação de esquadrias de metal.

## 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2020, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

### a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

### b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

### c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 02/08/2011, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

### d) ESTOQUES

A Empresa possui um estoque de R\$ 600.599,66 ao fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

Emanuel Dantas Brandão  
Titular/Administrador  
CPF: 011.715.873-92  
RG: 03584212215 DETRAN PI



Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**E DANTAS BRANDÃO – EIRELI**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)

**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

**f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa não consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

**g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2020, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2020, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO**

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio EMANUEL DANTAS BRANDÃO o valor de R\$ 292.819,51.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2020 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 150.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

\_\_\_\_\_  
Emanuel Dantas Brandão  
Titular/Administrador  
CPF: 011.715.873-92  
RG: 03584212215 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**E DANTAS BRANDÃO – EIRELI**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Valores expressos em Reais)

### **EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

### **DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

### **DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

**Teresina, 31 de dezembro de 2020.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1 em 21/05/2021.

---

Emanuel Dantas Brandão  
Titular/Administrador  
CPF: 011.715.873-92  
RG: 03584212215 DETRAN PI

---

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DANTAS BRANDÃO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01171587392	EMANUEL DANTAS BRANDAO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:41 SOB Nº 20210397730.  
PROTOCOLO: 210397730 DE 08/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104027752. CNPJ DA SEDE: 14222220000174.  
NIRE: 22600041806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E DANTAS BRANDÃO - EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.222.220/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

NIRE 22600041806

CNPJ 14.222.220/0001-74

Número de Ordem 9

Natureza do Livro Livro Diário

Município Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6604

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 9

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6604

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600041806	CNPJ 14.222.220/0001-74
NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDÃO - EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.E7.FE.89.F2.95.31.79.9A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14222220000174	E DANTAS BRANDAO - EIRELI:14222220000174	504772704620575753 2	28/01/2021 a 28/01/2022	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	910181005330383787 4	21/05/2020 a 21/05/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A2.81.3B.E6.22.9B.94.39.C9.D2.E7.1B.  
E7.FE.89.F2.95.31.79.9A-1

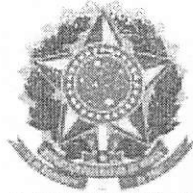
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2021 às 14:01:37  
  
75.DB.1C.2D.E3.16.18.BB  
09.55.C4.DC.E1.51.89.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/09/2021 as 08:24:02.

Válido até: 30/09/2021.

Código de Controle: 989075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

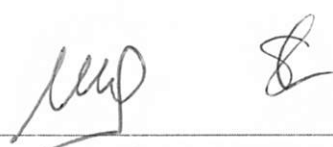
## VERACIDADE

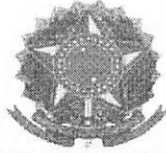
### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	989075
Data de emissão:	01/09/2021 às 08:24:02
Validade:	30/09/2021
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005050  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003853/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.11.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5945.6573.6887.7200



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.08.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00005050 É VÁLIDA**

Impressão : 30.08.2021

Validade : 28.11.2021

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 30 de agosto de 2021 .**

Sair

*MP* *[Signature]*  
Spiderware

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005051  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.11.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 7844.8158.8785.9099



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.08.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

DHP Nº PI/2021/00005051 É VÁLIDA

Impressão : 30.08.2021

Validade : 28.11.2021

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 30 de agosto de 2021 .**

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005049  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.11.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4481.5422.5736.6364



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.08.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00005049 É VÁLIDA**

Impressão : 30.08.2021

Validade : 28.11.2021

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 30 de agosto de 2021 .**

Sair

*[Handwritten Signatures]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

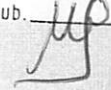
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005048  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.11.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5711.6025.6339.6652

BURITICUPI-MA  
Proc. 208092/2021  
Fls. 1085  
Rub. 



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.08.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00005048 É VÁLIDA**

Impressão : 30.08.2021

Validade : 28.11.2021

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 30 de agosto de 2021 .**

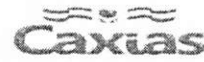
Sair


Spiderware



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa E-DANTAS BRANDÃO, devidamente registrada no CNPJ nº 14.222.220-0001-74 e Inscrição Estadual sob nº 19.4937054, localizada na Avenida São Francisco, nº 1800, Bairro - Tancredo Neves em Teresina PI, forneceu:

<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis Hospitalares
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis p Laboratório, móveis p Escritório
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis de Madeira
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis de Aço
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis Escolares
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis Utilitários
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis Planejados
<input checked="" type="checkbox"/>	Móveis em Geral
<input checked="" type="checkbox"/>	Bebedouros Industriais e Semi Industriais
<input checked="" type="checkbox"/>	Fogões Industriais e Semi-Industriais
<input checked="" type="checkbox"/>	Equipamentos
<input checked="" type="checkbox"/>	Eletrodomesticos
<input checked="" type="checkbox"/>	Equipamentos e Instrumentos p uso Médico Hospitalar
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços de montagem de móveis e adjacentes.

Atendendo satisfatoriamente esta prefeitura municipal, zelando pelo cumprimento dos prazos por nós previamente estabelecidos.

Caxias - MA, 25 de Novembro de 2020.

*[assinatura]*

Carlos Cesar Santos Marinho  
Chefe do Setor de Compras

Setor de Compras  
Setor de Compras  
MAI 10448-1

Cartório SINESIO TORRES - NOTAS E PROTESTOS - Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

2020 JUDICIAL T.J.M.A. 200  
14.222.220-0001-74  
25/11/2020 10:05:00 Ato 11172  
CARLOS CESAR SANTOS MARINHO  
Chefe do Setor de Compras  
Valor do Ato: R\$ 4,56  
PROT. Nº 0101-ADL P. Nº 017 P. Nº 017  
Consulte em <http://www.tjma.jus.br>

Rua 1º de Agosto, nº 567-A / Centro  
Edifício Isabel Faustino – Fone (99) 3521-4633  
Caxias - MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76882511202190269726-1  
Data: 25/11/2020 17:07:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39495-B2VZ;



CNJ: 06.870-4  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 17:10:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 76882511202190269726-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b100c3bfb79dc3f4bbfbc69c8ddc4bb9e51ae252eae09aaf2947563342e69fa66069cec34adb1d6db60007da39e2ee8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



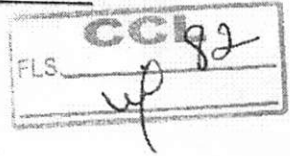
 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-SRP – CAXIAS-MA  
CONTRATO Nº. 002.036.073.02909.2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02909/2020.

BURITICUPU-MA  
Proc. 20800/2021  
Fls. 1088  
Rub.



CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA E DANTAS BRANDÃO – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Rua 1º de Agosto, nº 567/A, Centro, Caxias – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Carlos Alberto Martins de Sousa**, portador do CPF nº. 096.393.223-34.

**CONTRATADA:** **E DANTAS BRANDÃO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, situada na Av. São Francisco, Nº 1800, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI.

**REPRESENTANTE:** Representante Legal, Senhor Jorge Lustosa de Melo Ferreira, portador do RG. 421.125 SSP/PI e CPF/MF nº 305.430.703-44.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 073/2019, Ata de Registro de Preços nº 036/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 036/2019, para Aquisição de ar-condicionado, mobiliários e materiais permanentes diversos.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 56.574,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), conforme descrição abaixo:

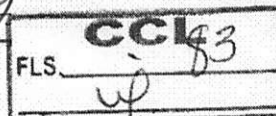
**LOTE III - ITENS EXCLUSIVOS**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Preço	
					Unitário	Total
29	Armário em MDP de 02 (duas) portas, 04 (quatro) prateleiras, puxadores e chaves, medindo no mínimo 1,98x0,90x0,40, cor cinza	DISTRIMOVEIS	Und	1	475,00	475,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 208002 /2021  
Fls. 2089  
Rub. *[Handwritten]*



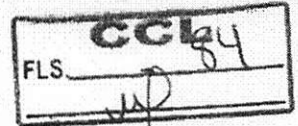
31	Mesa em madeira tipo secretária c/2 gavetas tam.: 1210 x 615 x 750 mm	DISTRIMOVEIS	Und	10	284,00	2.840,00
39	LONGARINA EM 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO SEM BRAÇO: Assento com três lugares, com ampla aplicação em ambientes coletivos: Assento e encosto conformado anatomicamente, injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica; Possui detalhes (D3) em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura; Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça; Assento fixado à estrutura metálica através de placa regulável; Estrutura fixa contínua, suporte de encosto de laterais são a mesma peça (tubo) sem emenda, fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14,00 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado; Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 micros com propriedades de resistência a agentes químicos; Lateral para banco componível em aço tubular redondo com diâmetro de 31,75 mm e espessura 1,9 mm, fabricada por processo de solda sistema MIG com acabamento de superfície pintado. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos; Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno; Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada; Sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10. Dimensões: Assento: largura de 460 mm e profundidade de 475 mm. Encosto: largura de 470 mm e altura de 245 mm; Cor: azul marinho- sólido. Garantia de 12 (doze) meses.	DISTRIMOVEIS	Und	20	395,00	7.900,00
44	Balcão de atendimento Tampo sobreposto: em MDP 25mm, filetado em todos os lados com filete 2, 5mm. Painei frontal: em MDP 18mm, fixado por minifix, filetado em todo o contorno com filete 0,3mm. Painei frontal superior: em chapa	DISTRIMOVEIS	Und	5	676,00	3.380,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 208007/2021  
Fls. 1090  
Rub. MP



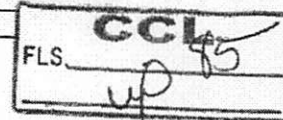
	de aço estampada. Pé central: em chapa de aço dobrada em formado arredondado, com calha de saque frontal para passagem de cabos, com 3 furos para tomadas, com acabamento em pintura epóxi pó. Pés laterais: em chapa de aço repuxada sem ponteira, com coluna vertical de 120mm, dotada de calha de saque frontal para passagem de cabos, com acabamento em pintura epóxi pó. (Iguar ou Superior) Cor: preto ou branco. Garantia de 12 (doze) meses.					
46	CADEIRA TIPO DIRETOR - Poltrona, com espuma do assento em poliuretano expandido, revestido em tecido, com bordas laterais em nylon com fibra, com regulagem do assento. Com pés e 05 (cinco) rodízios, Assento com 510 mm de largura e 450 mm de profundidade. Encosto com 450 mm de largura e 580 mm de altura, com apoio lombar e acabamento em nylon injetado, com regulagem de altura. Base confeccionada em aço cromado injetada e polida, com diâmetro de 700 mm, rodízios especiais com 60 mm de diâmetro. Coluna de regulagem a Gás. Com braços com estrutura em aço e acabamento em polipropileno com apoio em poliuretano injetado, medindo aproximadamente 100mm de largura e 270mm de comprimento. Revestimento em tecido poliéster. Cor preto. Garantia de 12 (doze) meses.	DISTRIMOVEIS	Und	15	429,00	6.435,00
48	Prateleira de aço com 06 bandejas tamanho: 1,98x0,90x0,30.	DISTRIMOVEIS	Und	15	156,00	2.340,00
49	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa confeccionado em BP méd. 1,32x0,48x0,45	DISTRIMOVEIS	Und	10	396,50	3.965,00
50	Armário de aço 02 portas 1,90x0,75x0,35	DISTRIMOVEIS	Und	15	358,00	5.370,00
51	Sofá em material lavável de 03(TRES) lugares REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência.	DISTRIMOVEIS	Und	4	955,00	3.820,00
52	Sofá em material lavável de 02(dois) lugares REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e	DISTRIMOVEIS	Und	4	779,00	3.116,00

MP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 208007/2021  
Fls. 1037  
Rub. *[Handwritten]*



	eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência.					
55	<u>Fogão Industrial 6 Bocas com Forno e Porta-Paneles</u> - Grelhas 30x30 em ferro fundido - Fogão produzido em aço galvanizado - Registro de baixa pressão cromado - Pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura - 6 queimadores simples - Bandeja coletora de resíduos	DISTRIMOVEIS	Und	2	1.629,00	3.258,00
62	Ventilador de Teto 3 pás, potencia 126w, 3 velocidades com garantia do fabricante.	VENTISOL	Und	10	169,00	1.690,00
68	<u>Bebedouro de coluna por pressão, água gelada, sistema de refrigeração por compressor. Garantia mínima de 24(vinte e quatro) meses.</u>	IBBL	Und	15	799,00	11.985,00

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.17.10.301.0013.1038.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente. Fonte de recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 02.17.10.301.0013.2074.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente. Fonte de recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente. Fonte de recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde.
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente. Fonte de recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente. Fonte de recurso: 23 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

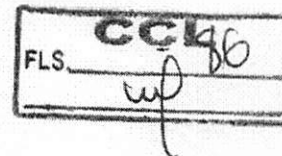
*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 208003/2021  
Fls. 1092  
Rub. *[Handwritten Signature]*



c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

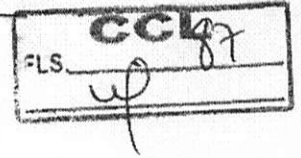
c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

*[Handwritten Signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 202007/2021  
Fls. 1093  
Rub. MP



- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

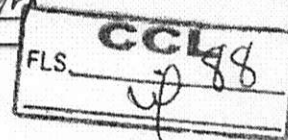
O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2070091/2021  
Fls. 109  
Rub. 110



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
PROC. 202007/2021  
PIS 1042  
Rub. [Handwritten Signature]

CC 49  
FLS. [Handwritten Signature]

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

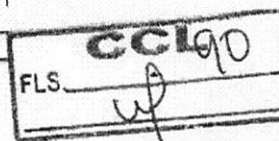
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

[Handwritten Signatures]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 20800/2021  
Fls. 1096  
Rub. [assinatura]



É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referencia, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

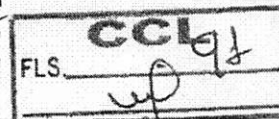
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 205007/2021  
Fls. 1097  
Rub.



**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

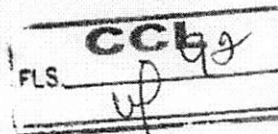
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

BURITICUPU-MA  
Proc. 208007/2020  
Fls. 1098  
Rub.



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA), 14 de Agosto de 2020.

*Carlos Alberto Martins de Sousa*  
Secretário de Saúde de Caxias-MA  
Decreto nº 186/2020

Secretário Municipal de Saúde  
Sr. Carlos Alberto Martins de Sousa  
CONTRATANTE

E DANTAS BRANDÃO – EPP  
Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira  
CONTRATADO

## DECLARAÇÃO ÚNICA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0208002/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.


7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e




comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICUPU-MA  
Proc. 208003/2021  
Fls. 1100  
Rub. 

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

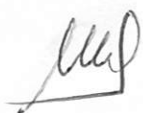
10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Teresina-PI, 14 de Setembro de 2021

**E DANTAS BRANDAO - EIRELI - 14.222.220/0001-74**

**14/09/2021 15:20:47**

**Assinatura Digital: F62509B8119B3CC15AADF1A23D48FDBA**



### LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

4574/16-01

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

5854/2019 VS

Razão Social

E DANTAS BRANDAO - EIRELI

CNPJ

14.222.220/0001-74

Inscrição Municipal

4366514

DEFERIDA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	251280000	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
3	477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4	478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5	474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
6	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
7	478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
8	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA SAO FRANCISCO nº 1800BAIRRO TANCREDO NEVES - 64076038TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 30 de Dezembro de 2020

vsa2c40f8ec73f0b6553075925c01e2300




#### OBSERVAÇÕES


- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190214058, 190214023, 190199741
- DATA DO PROTOCOLO: 06/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101011006
- ARQUIVAMENTO: 20190214058, 190214023, 190199741
- EMPRESA: E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTYwMzUzNjYwXzE5MDIxNDAYmY5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PI](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTYwMzUzNjYwXzE5MDIxNDAYmY5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PI))

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhcG9fMTU2MDM1MzY2NF8xOTAyMTQwMjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1902095853](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhcG9fMTU2MDM1MzY2NF8xOTAyMTQwMjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902095853))

 Requerimento do Empresário ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MDM1MzI1MV8xOTAxOTk3NDEucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1902](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MDM1MzI1MV8xOTAxOTk3NDEucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902))

*[Handwritten signatures]*

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

## Identificação

CNPJ-8: 14.222.220  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

## Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">14.222.220/0001-74</a>	194937054	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#)      [Histórico](#)      Mesmo CNPJ em todas as UF

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF
Cadastro				IE	CNPJ	Endereço
PI - 22	<a href="#">14.222.220/0001-74</a>	194937054	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Voltar](#)

24/08/2021

Portal da Nota Fiscal Eletrônica - SVRS

BURITICUPU-MA  
Proc. 208009/2021  
Fls. 7107  
Rub. MP



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

### Identificação

CNPJ-8: 14.222.220  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">14.222.220/0001-74</a>	194937054	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#)   [Histórico](#)   [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

#### Identificação do Contribuinte


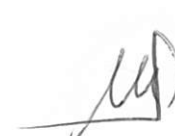
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
14.222.220/0001-74	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
194937054	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
2512800	CNAE Principal
26/06/2019	Data Situação na UF:

#### Dados do Contribuinte

DISTRIMOVEIS	Nome Fantasia:
21/10/2011	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<p>Simple Nacional</p> <p>Obrigatória</p> <p>Demais empresas</p> <p>2512800</p>						
<p>Informação da IE como Destinatário:</p> <p>Porte da Empresa:</p> <p>CNAE Principal:</p>						
<p>Dados de Endereço</p>						
<p>2211001 - Teresina</p> <p>PI</p> <p>AVE SAO FRANCISCO</p> <p>1800</p> <p>TANCREDO NEVES</p> <p>64076038</p>						
<p>Município IBGE:</p> <p>UF de Localização:</p> <p>Logradouro:</p> <p>Nro:</p> <p>Complemento:</p> <p>Bairro:</p> <p>CEP:</p>						

[Voltar](#)





VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

## Identificação

CNPJ-8: 14.222.220  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

## Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">14.222.220/0001-74</a>	194937054	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte      Histórico      Mesmo CNPJ em todas as UF

## Histórico

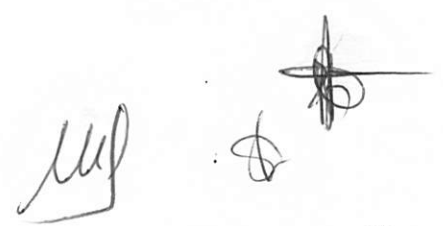
NSU Movto.	UF	CNPJ	IE	Situação IE	Situação CNPJ
<a href="#">122444102</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">122444096</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">103563330</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">95145770</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">74479602</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">49530353</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">35625411</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">23839253</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">19679274</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">10086790</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição
<a href="#">8152603</a>	PI - 22	14.222.220/0001-74	194937054	Habilitado	Sem restrição

[Voltar](#)

24/08/2021

Portal da Nota Fiscal Eletrônica - SVRS

BURITICUPU-MA  
Proc. 207097/2021  
Fls. 1109  
Rub. \_\_\_\_\_





Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E DANTAS BRANDÃO - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2101281355
NIRE 22600041806 CNPJ 14.222.220/0001-74		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO FRANCISCO, Nº 1800, xxxxx, TANCREDO NEVES - Teresina/PI - CEP 64076-038			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210397730	09/06/2021	BALANCO
223	20200191004	12/05/2020	BALANCO
002	<u>20190503459</u>	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20190214058	12/06/2019 ✓	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190214023	12/06/2019 ✓	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190214023	12/06/2019 ✓	TRANSFORMACAO
091	20190214023	12/06/2019 ✓	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190199741	12/06/2019 ✓	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190199741	12/06/2019	TRANSFORMACAO
223	20190162759	08/05/2019	BALANCO
223	20180150502	08/05/2018	BALANCO
002	20170497321	09/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170139697	20/04/2017	BALANCO
002	20160293782	08/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336215	04/05/2016	BALANCO
002	324458	30/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	323169	03/06/2015	BALANCO
002	322983	01/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	308987	18/06/2014	BALANCO
307	307463	16/05/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	140136983	12/03/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	140139683	17/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	293211	04/07/2013	BALANCO
310	271832	07/03/2012	BALANCO
315	263450	02/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101011006	02/08/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 13:07:26 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código FHACTHCO.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
 1 de 1

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

*MP*

*[Handwritten mark]*

*MP*



*[Handwritten mark]*



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E DANTAS BRANDÃO - EIRELI			Protocolo: PIC2101281326	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600041806	CNPJ 14.222.220/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2011	Início de Atividade 26/07/2011	
Endereço Completo Avenida SAO FRANCISCO, Nº 1800, TANCREDO NEVES - Teresina/PI - CEP 64076-038				
Objeto Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Reparação de artigos do mobiliário.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EMANUEL DANTAS BRANDAO	CPF 011.715.873-92	Administrador S	Início do Mandato 15/05/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EMANUEL DANTAS BRANDAO	CPF 011.715.873-92	Início do Mandato 26/07/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20210397730	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 13:06:05 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código MK9RCA8.



PIC2101281326

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

[assinatura]

Atendimento Virtual [assinatura]

[assinatura]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

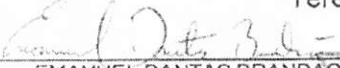
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

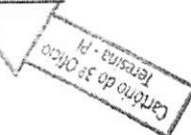
A Empresa **E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, CNPJ: 14.222.220/0001-74, estabelecido(a) na AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800 , TANCREDO NEVES, Teresina - PI, CEP: 64076-038, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 15/05/2019

  
EMANUEL DANTAS BRANDÃO  
Titular/Administrador



\*Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 20190214058.  
PROTOCOLO: 190214058 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685132. NIRE: 22600041806.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br


BURITICUPU-MA  
Proc. 208007/2021  
Fls. 1315  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Lázaro Magalhães, 1223 - Centro - CEP: 64200-000 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4158 - E-mail: atendimento@cartoriopib3.com.br  
Filial: *Cartório Themistocles Sampaio*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EMANUEL DANTAS BRANDÃO. DOU FÉ. EM TESTAMENTO DA VERDADE. Teresina-PI, 29/05/2019. Selo: RAD06140-748L  
www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Cartório Themistocles Sampaio*  
KÁTIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol.: 3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:391  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL**  
CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kátia Gardênia da Silva Santos  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 14:06 SOB Nº 20190214058.  
PROTOCOLO: 190214058 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902685132. NIRE: 22600041806.  
E DANTAS BRANDÃO - EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 12/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação





**ALENCAR & XIMENES**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**ALENCAR & XIMENES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**  
CNPJ: 09.467.380/0001-43  
Rua Goiás, 952 - Piçarra - CEP: 64014-355 - Teresina - Piauí  
Fone: (86) 3232-5090 • E-mail: alencar-ximenes@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 208007/2021  
Fls. 116  
Rub.

## DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Eu, Raimundo Pereira de Alencar, Contador inscrito no CRC/PI sob o nº 3053/O afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa E DANTAS BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74 e, com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar nº 123/2006, como Microempresa ou Empresa do Pequeno porte, reconhecendo os benefícios e as responsabilidades.

TERESINA – PI 22 DE MARÇO DE 2021

RAIMUNDO PEREIRA DE  
ALENCAR:15193888372

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO PEREIRA DE  
ALENCAR:15193888372  
Dados: 2021.03.22 09:05:58 -03'00'

EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:011715873  
92

Assinado de forma digital por  
EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:01171587392  
Dados: 2021.03.22 09:06:29 -03'00'

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR  
CRC:3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
CONTADOR

EMANUEL DANTAS BRANDÃO  
CPF: 011.715.873-92  
TITULAR